COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Celso Azevedo Júnior
Relator: Lindalva Trajano da Silva Souza
Membro: João Batista Brasil

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Emenda da Nova Redação ao Título VI da Previdência Social Municipal.
Projeto nº: 027/2022
Autoria: Poder Executivo
Recebimento do projeto e Análise: 22/06/2022

Apresentação do projeto em plenária:

Sessão 1ª (Reunião Extraordinária – 1º Período Legislativo)

Parecer: 23/06/2022

Constatado que o projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação:

Votação1: APROVADA – 23/06/2022

Votação2: APROVADA – 23/06/2022

Resultado Final: APROVADO, 23 de junho de 2022.

(Emenda nº 10/2022)

Quipapá, maio de 2022.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20230105113732.pdf
assinado por: idUser 83